



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 110/2023/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.76/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB)**

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO, Pregoeira Oficial do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Após a análise e julgamento da proposta conforme **Processo Administrativo 110/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.76/2023**, certificando a inexistência de recurso;

2 – Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/00, Decreto nº 10.024/19, e nº 8.666/93 e posteriores alterações bem como no Decreto Municipal 1.115/2019;

RESOLVE:

ADJUDICAR em favor da empresa: **JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA, CNPJ nº 26.945.298/0001-04**, o valor global de **R\$ 22.944,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**, conforme itens conforme quadro resultado da adjudicação:

Licitante		JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA, CNPJ nº 26.945.298/0001-04							
PLANTILHA CONSTITUÍDA PARA OS LIMITES CONTRATUAIS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
VEÍCULO: PASSEIO 04 PASSAGEIROS			Coluna B (CB)		Coluna D (CD)			Coluna Y (CY)	(CX x CY)
LOTES	ROTEIROS DIÁRIOS	Quantid. Alunos Transportados	Km/Diário	Dias Letivos	Limite de Km a Contratar	TURNO	Preço de Referência do Km Rodado	Valor Proposto por Unidade de km Rodado	Valor Global Anual Máximo Proposto a Contratar
1	Bom Nome - Porção - Pau Ferro - Riacho do Meio - Capoeiras - Sítio do Meio (BR 412) - Monteiro. Ida e Volta, noite, perfazendo diariamente 60 km.	1	60	80	4.800	Noite	R\$ 4,78	R\$ 4,78	R\$ 22.944,00
				TOTAL	4.800	VALOR	R\$ 22.944,00		



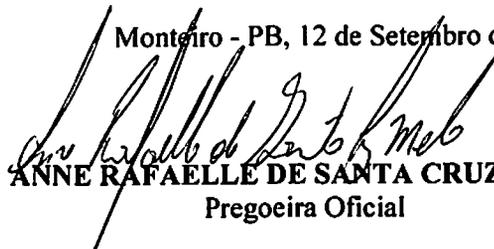
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



						TOTAL		
--	--	--	--	--	--	--------------	--	--

Encaminho a presente adjudicação a Senhora Prefeita do Município de Monteiro – PB, para adotar as providências necessárias, se for o caso, quanto à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº. 0.10.76/2023, após parecer da Assessoria Jurídica do Município, quanto a legalidade do presente procedimento.

Monteiro - PB, 12 de Setembro de 2023.


ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 110/2023/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.76/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).**

Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, Prefeita Constitucional de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 110/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.76/2023, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB)**, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e nº Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº 1.115/2019 e legislações correlatas.

RESOLVE:

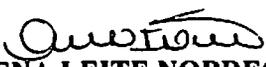
HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA, CNPJ nº 26.945.298/0001-04, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 22.944,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de **R\$ 22.944,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 21 de Setembro de 2023.


ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita